



MINAS GERAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00

www.iof.mg.gov.br

IMPrensa Oficial
MINAS GERAIS

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 122 – Nº 215 – 48 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....1	
Governo do Estado.....1	
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....4	
Secretaria de Estado de Fazenda.....10	
Secretaria de Estado de Defesa Social.....12	
Secretaria de Estado de Saúde.....12	
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.....13	
Secretaria de Estado de Educação.....13	
Secretaria de Estado de Cultura.....20	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....21	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....21	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....22	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.....23	
Secretaria de Estado de Turismo e Esportes.....23	
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....23	
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.....23	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais.....24	
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....24	
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....24	
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.....34	
Controladoria-Geral do Estado.....34	
Secretaria-Geral da Governadoria.....34	
Editais e Avisos.....34	

FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA	
2111.20122701-2.002-0001-3390-0-60.1	692.190,00
2111.20544166-1.007-0001-3390-0-60.1	4.422,00
2111.20607164-4.541-0001-3390-0-60.1	4.718,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.28846702-7.004-0001-3190-0-10.9	109.210,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18122701-2.002-0001-3390-0-31.1	950.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	191.842.485,26

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º, INCISO I, DESTA DECRETO:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RS
1031.02122701-2.453-0001-3190-0-10.1	9.000.000,00
1031.02122701-2.456-0001-3190-0-10.1	27.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20606028-1.119-0001-3390-1-10.1	80.000,00
EGE SEC. FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.28843702-7.886-0001-4690-0-10.1	25.600.000,00
1911.28844702-7.896-0001-3290-0-10.1	13.000.000,00
1911.28844702-7.896-0001-4690-0-10.1	6.000.000,00
1911.28846702-7.009-0001-3391-0-10.1	74.000.000,00
1911.28846702-7.030-0001-3290-0-10.1	27.000.000,00
FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA	
2111.18541116-1.074-0001-3390-0-60.1	4.242,00
2111.18541130-4.184-0001-3390-0-60.1	1.590,00
2111.20128701-2.018-0001-3390-0-60.1	19.778,00
2111.20511130-4.222-0001-3390-0-60.1	212.940,00
2111.20544166-1.005-0001-3390-0-60.1	2.121,00
2111.20544166-1.084-0001-3390-0-60.1	21.625,00
2111.20544166-1.375-0001-3390-0-60.1	1.085,00
2111.26782116-4.127-0001-3390-0-60.1	437.949,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.12243174-4.298-0001-3390-0-10.1	47.910,00
2161.28846702-7.004-0001-3390-0-10.9	61.300,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18541113-4.562-0001-3390-0-31.1	310.000,00
2241.18542113-4.178-0001-3390-0-31.1	100.000,00
2241.18542113-4.178-0001-4490-0-31.1	50.000,00
2241.18544046-1.236-0001-3390-1-31.1	350.000,00
2241.18544046-1.236-0001-4490-1-31.1	140.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	183.440.540,00

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Alberto Pinto Coelho

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 614, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar no valor de R\$191.842.485,26.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos incisos II, III e IV do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 21.148, de 15 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$191.842.485,26 (cento e noventa e um milhões oitocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), indicado no Anexo, onerando em R\$70.080.000,00 (setenta milhões e oitenta mil reais) o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 21.148, de 15 de janeiro de 2014.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do convênio nº 669823/2011, firmado em 28 de dezembro de 2011, entre a Secretaria de Estado de Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$2.601.945,26 (dois milhões seiscentos e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos);

III – do excesso de arrecadação da receita de Notificação de Infração de Trânsito, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais); e

IV – do excesso de arrecadação da receita de Alienação de Bens do Tesouro Estadual, no valor de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 13 de novembro de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

ALBERTO PINTO COELHO

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Leonardo Maurício Colombini Lima

ANEXO AO DECRETO NE Nº 614, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 171)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	RS
1261.12362017-4.594-0001-4490-1-24.1	2.601.945,26
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1461.22122701-2.002-0001-3390-0-10.1	80.000,00
EGE SEC. FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.28843702-7.886-0001-3290-0-10.1	111.600.000,00
1911.28843702-7.886-0001-4690-0-48.1	5.500.000,00
1911.28845702-7.862-0001-3370-0-34.1	300.000,00
1911.28846702-7.663-0001-3390-0-10.1	70.000.000,00

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLÁVIA BARROS DE AQUINO**, MASP 1236574-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EGI100091 da Secretaria de Estado de Governo.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIELA LAGE DE ARAÚJO COSTA**, MASP 1342820-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 EGI100358 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 11/11/2014.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE**, MASP 1274675-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EGI100108, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais MEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem:
ELIZABETH DE SOUZA PETERSSEN, MASP 223554-7, AGENTE GOVERNAMENTAL, NÍVEL I, GRAU E.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 962 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **nega provimento** ao recurso interposto pelo Soldado PM **ANDERSON FERNANDO SOUZA GOMES**, nº 148.395-7, do BPGd, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 107.470/2012- PAD/CPE, de 06 de julho de 2012, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c o art. 64, inciso II, da Lei nº 14.310/2002.

torna sem efeito, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital 02/2013, de 28/02/2013, homologado em 30 de agosto de 2013, os atos de nomeação publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais para provimento do cargo da carreira de Assistente Administrativo da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, dos candidatos abaixo relacionados:

1º RPM - BELO HORIZONTE				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	UNIDADE	VAGA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1	MG13971207	KELLY CRISTINA DE CAMPOS CARDOSO	BELO HORIZONTE	
2	MG13941987	MARINA TORRES UBER BUCEK	BELO HORIZONTE	
3	5763142	PRISCILLA LOUZADA DE SENA	BELO HORIZONTE	
7	MG10673336	RAQUEL DE FATIMA BRAGA	BELO HORIZONTE	
12	MG19018778	KAROL KONOPKA BUENO	BELO HORIZONTE	
15	MG14703369	GIULIANO ROSSI MENEZES	BELO HORIZONTE	
19	MG15520849	MARINA MASCARENHAS ROCHA	BELO HORIZONTE	
22	MG16808181	WELLINGTON UBIRATAN DA SILVA JUNIOR	BELO HORIZONTE	
23	M3690339	MARCELO TOBIAS FEDERICI	BELO HORIZONTE	
24	MG8120610	ALESSANDRA LOTTI PROFETA	BELO HORIZONTE	
28	MG12105714	SONIA FATIMA SANTOS	BELO HORIZONTE	
30	MG12258394	IGOR DO NASCIMENTO MARINHO	BELO HORIZONTE	
31	MG10865887	GLICIA CRISTINA CARNEIRO ALEY	BELO HORIZONTE	
35	11139377	POLLYANNA MARA ALVES	BELO HORIZONTE	
38	MG11506915	ALINE VITAL PEREIRA	BELO HORIZONTE	
47	M8991994	SILVIANE SOUZA MELO	BELO HORIZONTE	
52	MG13440715	GLAUCIA CORDEIRO BARROSO	BELO HORIZONTE	
55	10007050	MARIA ANGELICA CHAMON DE MENEZES	BELO HORIZONTE	
60	16046111	HENRIQUE CAMARGOS LEONI ROSA	BELO HORIZONTE	
62	11317618	MARIA FRANCISCA PEREIRA DA FONSECA	BELO HORIZONTE	
66	MG11646052	TULHIANNE MAYRA DA SILVA CRUZ	BELO HORIZONTE	
75	MG12117724	FABIANA GISCHEWSKI DA SILVA	BELO HORIZONTE	
79	MG11988464	RAQUEL FERNANDA DE PAULA BATISTA	BELO HORIZONTE	

13 630863 - 1